QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (ANTERIORMENTE DENOMINADO QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)

(CNPJ: 36.369.042/0001-41)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis 3 – 4
Demonstrações contábeis 5
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis 9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e Cotistas do
Quartzo I Fundo De Investimento Em Participações (Anteriormente Denominado Quartzo I Fundo De Investimento Em Participações – Multiestratégia)
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Quartzo I Fundo De Investimento Em Participações (Anteriormente Denominado Quartzo I Fundo De Investimento Em Participações – Multiestratégia) ("Fundo"), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas. Devido a relevância dos assuntos descritos no parágrafo "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Bases para abstenção de opinião

Investimento em títulos e valores mobiliários

Conforme nota explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui investimentos em ações de companhias fechadas, abertas no exterior, no montante de R$ 78.886 mil, o equivalente a 84,14% de seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os modelos utilizados para mensuração do valor justo do referido investimento, tanto no saldo de aquisição quanto na data-base da auditoria, incluindo premissas econômicas e de negócios da companhia investida, bem como não tivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas. Dessa forma, em razão da ausência de evidência de auditoria suficiente e apropriada, não nos foi possível concluir quanto à mensuração, existência e recuperabilidade dos referidos investimentos, tampouco determinar os eventuais ajustes, se existentes, nas demonstrações contábeis do Fundo.

Instrumentos de dívida conversíveis

Conforme nota explicativa nº 6, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui investimentos em contratos de mútuo e notas promissórias, no montante de R$ 12.779 mil, o equivalente a 13,63% de seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a mensuração desses ativos. Dessa forma, em razão da ausência de evidência de auditoria suficiente e apropriada, não nos foi possível concluir quanto à mensuração,

existência e recuperabilidade dos referidos investimentos, tampouco determinar os eventuais ajustes, se existentes, nas demonstrações contábeis do Fundo.

Outros Assuntos

Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

As demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 28 de julho de 2025, relatório de auditoria com modificações semelhantes às bases atuais.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0

Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(anteriormente denominado QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 36.369.042/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**		**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**		**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**2.030**	**2,17**		**2.398**	**2,56**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários					-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**2.030**	**2,17**		**2.397**	**2,56**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F		Cotas	1.180.771	2.030	2,17	1.595.606	2.397	2,56
Títulos e valores mobiliários	**5**			**78.886**	**84,14**		**78.642**	**84,10**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**65.247**	**69,59**		**65.247**	**69,77**
Conta Simples Holdings Limited		Ações	1.299.875	30.807	32,86	1.299.875	30.807	32,95
Warren Cayman Ltd.		Ações	882.228	12.056	12,86	882.228	12.056	12,89
Sallve Holding Ltd.		Ações	278.070	8.216	8,76	278.070	8.216	8,79
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda		Ações	1.322	4.500	4,80	1.322	4.500	4,81
180 Holdings Ltd		Ações	310.825	4.418	4,71	310.825	4.418	4,72
Clinicorp Serviços S.A		Ações	2.581.806	2.750	2,93	2.581.806	2.750	2,94
Freto Soluções e Tecnologia S.A.		Ações	1.626.120	2.500	2,67	1.626.120	2.500	2,67
Facily, LLC		Ações	282.512	-	-	282.512	-	-
Ações de companhias abertas				**3.645**	**3,89**		**3.401**	**3,64**
União Pet Paticipações S.A. - AUAU3M		Ações	936.905	3.645	3,89		-	-
Pet Center Comércio e Participações AS - PETZ3		Ações	-	-	-	936.905	3.401	3,64
Ações de Companhia no exterior				**9.994**	**10,66**		**9.994**	**10,69**
Shopper.com.br Holdings, LLC		Ações	3.134.081	9.994	10,66	3.134.081	9.994	10,69
Instrumentos de divida conversíves	**6**			**12.779**	**13,63**		**12.602**	**13,47**
Contratos de mútuo				**9.917**	**10,57**		**9.705**	**10,38**
Lerian LLC		Mútuo	800.000	4.392	4,68	800.000	4.392	4,70
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.		Mútuo	2.950	3.445	3,67	2.950	3.445	3,68
Freto Soluções e Tecnologia S.A		Mútuo	1.171	1.586	1,69	1.171	1.346	1,44
Warren Cayman Ltd.		Mútuo	85	494	0,53	85	522	0,56
Nota Promissória				**2.862**	**3,06**		**2.897**	**3,09**
Shopper.com.br Holdings, LLC		NP	450	2.257	2,41	450	2.257	2,41
Warren Cayman Ltd.		NP	100	605	0,65	100	640	0,68
Outros valores e bens				**162**	**0,17**		**17**	**0,02**
Despesas antecipadas				**162**	**0,17**		**17**	**0,02**
Outros valores a receber				162	0,17		-	-
Despesas diversas				-	-		17	0,02
Total do ativo				**93.857**	**99,94**		**93.642**	**100,13**
Outras obrigações				**105**	**0,11**		**137**	**0,15**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			80	0,09		93	0,10
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			21	0,02		20	0,02
Outras despesas administrativas				4	-		24	0,03
Patrimônio líquido				**93.752**	**100,00**		**93.505**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**93.857**	**100,11**		**93.642**	**100,15**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(anteriormente denominado QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 36.369.042/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		**1.851**	**361**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**1.654**	**(39)**
Resultado com investimento em ações de companhias abertas	**5**	910	(506)
Lucro/Prejuizo na venda de ações de companhias fechadas		490	(3.328)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda	**4**	254	648
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	-	2.868
Receita de dividendos e bonificações		-	279
Resultado com instrumentos de dívida		**177**	**400**
Resultado com notas promissórias	**6**	(35)	120
Resultado com contratos de mútuo	**6**	212	280
Outras rendas operacionais		**20**	**-**
Outras rendas		-	-
Reversão de despesas		20	-
Encargos	**9**	**(1.604)**	**(2.089)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(127)**	**(260)**
Auditoria e custódia		(3)	(126)
Consultoria jurídica		(18)	(123)
Serviços de avaliação		(106)	(11)
Despesas da Administração	**15**	**(1.454)**	**(1.763)**
Taxa de gestão		(1.160)	(1.449)
Taxa de administração		(249)	(266)
Despesas de controladoria		(45)	(48)
Demais despesas		**(23)**	**(67)**
Taxa de fiscalização CVM		(19)	(17)
Taxa Anbima		(4)	(4)
Despesas diversas		-	(46)
Resultado líquido nos exercícios		**247**	**(1.728)**
Quantidade de cotas		*86.525,8100*	*86.525,8100*
Resultado por cota - valor em R$		*2,8546*	*(19,9841)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(anteriormente denominado QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 36.369.042/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios	**247**	**(1.728)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**247**	**(1.728)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(anteriormente denominado QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 36.369.042/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**86.526**	**8.707**	**95.233**
Resultado líquido do exercício		-	(1.728)	(1.729)
Em 28 de fevereiro de 2025		**86.526**	**6.979**	**93.505**
Resultado líquido do exercício		-	247	247
Em 28 de fevereiro de 2026		**86.526**	**7.226**	**93.752**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(anteriormente denominado QUARTZO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 36.369.042/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	254	648
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.173)	(1.493)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(18)	(123)
(-) Pagamento de taxa de administração		(247)	(270)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(45)	(49)
(-) Pagamento de auditoria		(3)	(106)
(-) Pagamento de consultoria especializada		-	(46)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(4)	(4)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(106)	(15)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.362)**	**(1.478)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	328	2.163
(Aquisição) de ações de companhia aberta		(7.503)	-
Venda de ações de companhia aberta		8.169	-
Dividendos e amortizações recebidas		-	279
(Aquisição) de contratos de mútuo	**6**	-	(4.707)
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	-	(2.750)
Caixa líquido das atividades de investimento		**994**	**(5.014)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(368)**	**(6.492)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**4**	2.398	8.890
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**4**	2.030	2.398
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(368)**	**(6.492)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Quartzo I Fundo de Investimento em Participações (anteriormente denominado Quartzo I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído em 07 de fevereiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 03 de julho de 2020. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 (e alterações posteriores), observado que no âmbito da 1ª emissão as cotas serão destinadas unicamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da referida resolução.

A Classe Única do Quartzo I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que, no âmbito da primeira emissão, o público-alvo será composto exclusivamente por investidores profissionais.

Observado o prazo de duração do Fundo, a classe única foi constituída com prazo determinado de 12 (doze) anos de duração, sendo observado que o prazo de duração da classe única poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante proposta da Gestora e aprovação pela assembleia especial.

O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de ativos alvo de emissão de sociedades alvo e/ou fundos alvo, conforme o caso. A Classe Única buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de ativos alvo, durante o período de investimento, sendo observado que, caso aplicável, a Classe Única deverá participar do processo decisório de cada uma das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de ativos alvo que integrem os respectivos blocos de controle das sociedades investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das sociedades investidas, conforme o caso; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe Única efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da sociedades investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e (iv) celebração de quaisquer instrumentos de garantias, em relação às sociedades investidas, no âmbito de suas operações típicas, em especial, em transações de fusões & aquisições com o objetivo de crescimento de desenvolvimento das sociedades investidas.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela Noronha Trust Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Quartz Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de Fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa".

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

e) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

f) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

g) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberto, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em ações de companhia aberta estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhias abertas”

h) Títulos conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo.

Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável) e em 28 de fevereiro de 2026 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de impairment nos investimentos.

i) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem,

independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7189	1.180.771	2.030
Total		**1.180.771**	**2.030**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	1.595.606	2.397
Total		**1.595.606**	**2.398**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 254 (R$ 648 em 2025).

5. Instrumentos financeiros

5.1 - Participações em companhia de capital aberto

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

	28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
União Pet Participações S.A. - AUAU3M	936.905	7.503	3.645	0,20%
Total	**936.905**	**7.503**	**3.645**	

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	936.905	7.503	3.401	0,20%
Total	**936.905**	**7.503**	**3.401**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias abertas:

		28 de fevereiro de 2026		
Movimentação - ações de companhias abertas	**Saldo anterior**	**Aquisição/Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	3.907	(8.169)	4.768	-
União Pet Participações S.A. - AUAU3M	-	7.503	(4.858)	3.645
Total	**3.907**	**7.503**	**910**	**3.645**

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - ações de companhias abertas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Pet Center Comércio e Participações S.A. - PETZ3	3.907	-	(506)	3.402
Total	**3.907**	**-**	**(506)**	**3.402**

5.2 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Conta Simples Holdings Limited	1.299.875	9.066	30.807	5,37%
Warren Cayman Ltd.	882.228	9.512	12.056	1,08%
Shopper.com.br Holdings, LLC	3.134.081	10.083	9.994	5,62%
Sallve Holding Ltd.	278.070	10.864	8.216	2,11%
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda	1.322	4.500	4.500	4,46%
180 Holdings Ltd	310.825	6.081	4.418	1,49%
Clinicorp Serviços S.A.	2.581.806	2.750	2.750	5,28%
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	1.626.120	2.500	2.500	3,33%
Facily, LLC	282.512	8.535	-	1,09%
Total	**10.396.839**	**63.891**	**75.241**	

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Conta Simples Holdings Limited	1.299.875	9.066	30.807	5,37%
Warren Cayman Ltd.	882.228	9.512	12.056	1,08%
Shopper.com.br Holdings, LLC	3.134.081	10.083	9.994	5,62%
Sallve Holding Ltd.	278.070	10.864	8.216	2,11%
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda	1.322	4.500	4.500	4,46%
180 Holdings Ltd	310.825	6.081	4.418	1,49%
Clinicorp Serviços S.A.	2.581.806	2.750	2.750	5,28%
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	1.626.120	2.500	2.500	3,33%
Facily, LLC	282.512	8.535	-	1,09%
Total	**10.396.839**	**63.891**	**75.241**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**2025**	**Conversão em ações investido**	**Venda de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo contábil**
Conta Simples Holdings Limited	30.807	-	-	-	30.807
Warren Cayman Ltd.	12.056	-	-	-	12.056
Shopper.com.br Holdings, LLC	9.994	-	-	-	9.994
Sallve Holding Ltd.	8.216	-	-	-	8.216
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda	4.500	-	-	-	4.500
180 Holdings Ltd	4.418	-	-	-	4.418
Clinicorp Serviços S.A.	2.750	-	-	-	2.750
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	2.500	-	-	-	2.500
Total	**65.247**	**2.750**	**(2.163)**	**(461)**	**75.241**

		28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**2024**	**Conversão em ações investido**	**Venda de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo contábil**
Conta Simples Holdings Limited	30.807	-	-	-	30.807
Warren Cayman Ltd.	12.056	-	-	-	12.056
Shopper.com.br Holdings, LLC	9.994	-	-	-	9.994
Sallve Holding Ltd.	8.216	-	-	-	8.216
Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda	4.500	-	-	-	4.500
180 Holdings Ltd	4.418	-	-	-	4.418
Clinicorp Serviços S.A.	-	2.750	-	-	2.750
Retail Integrated Ltd.	2.624	-	(2.163)	(461)	(0)
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	2.500	-	-	-	2.500
Total	**75.115**	**2.750**	**(2.163)**	**(461)**	**75.241**

a) Descrição das companhias investidas

• Facily Ltd. ("Facily")

A Facily Ltd. é uma entidade constituída em 2019 com sede nas Ilhas Cayman e tem por atividade a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacional ou estrangeira, como sócia, acionista ou cotista e ainda, representação e outras sociedade de qualquer natureza. A companhia possui como único investimento a Faci.ly Soluções e Tecnologia Ltda, que atua em uma nova modalidade de e-commerce chamada de social commerce. A proposta é criar um canal mais eficiente em termos de custos para venda de itens de tíquete baixo como frutas, verduras e legumes, entre outros produtos.

Em contrato de compra e venda de ações em dezembro de 2020, o Fundo efetuou a conversão dos contratos de SAFE ("Simple Agreement for Future Equity"), no qual recebeu 144.450 ações preferenciais de série A2 pelos US$500 ou R$2.731, valor equivalente à época das respectivas transferências, que havia investido em agosto e novembro de 2020. Em mesmo contrato, o Fundo também realizou um investimento adicional de US$400 ou R$2.080 através da aquisição de 75.962 ações preferenciais de série A1.

Em 04 de maio de 2021 foi efetivado uma nova aquisição de 62.100 ações preferenciais classe B pelo valor de US$678, convertidos em R$3.723.

Em dezembro de 2021, conforme contrato de compra e venda de ações foram adquiridas por terceiros 3.086,557 novas ações pelo preço unitário de US$ 43,57 ou R$ 233,45 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), quando convertido para moeda nacional.

A companhia em 2022 demonstrou uma situação de caixa desfavorável. A companhia teria capital para realizar suas operações (R$ 100.000 em dez/22), mas ainda está com uma taxa de queima de caixa alta (R$ 20.000 Milhões/mês). Seria um desafio reduzir a queima de caixa ao mesmo tempo que mantém viabilidade mínima na operação. Isso tudo em um contexto em que a companhia deve ter dificuldade de realizar novas captações tendo em vista o novo cenário econômico macro.

Decorrente ao atual cenário que a companhia se encontra, e a baixa prioridade do Fundo na preferência de liquidação, a Administradora manteve a precificação do ativo a "zero"

• Conta Simples Holding Limited ("Conta Simples")

A Conta Simples é uma fintech que atua mercado de serviços financeiros com uma plataforma de gestão de despesas que também é conta corrente digital completa. Com foco nas empresas da nova economia - como startups e e-commerces, que possuem alto volume de despesas, a Conta Simples

otimiza processos diários dos departamentos financeiros desses empreendimentos, que escalam rapidamente e precisam de soluções ágeis. Conforme contrato particular de SAFE datado em 06 de outubro de 2020, o Fundo aportou o correspondente a US$750 ou R$4.252. O contrato não considerava reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida. Em nova rodada de investimento, o Fundo investiu via contrato de SAFE o valor de R$530 em 20 de maio de 2021 e R$258 em 14 de junho de 2021, nas mesmas condições contratuais de outubro de 2020, anteriormente acordadas.

Conforme contrato particular de aquisição de ações datado em 24 de novembro de 2021, o Fundo aportou o correspondente a US$950 ou R$5.366 por 345.014 ações preferenciais série A-1. Em 01 de dezembro de 2021, o Fundou recebeu 1.306.460 ações preferenciais série A-5 e 60.096 ações série A-3 em conversão dos SAFEs detidos e contabilizados pelo valor de R$5.040.

Em dezembro de 2023, ocorreu uma nova rodada de investimentos, da qual o Fundo não participou, posteriormente o Fundo decide realizar a venda de 411.695 ações série A-5, como as ações são de série diferente da rodada de investimento, o Fundo concordou em realizar a venda com um desconto de 20% sobre o valor da última rodada, chegando a uma venda no valor de R$ 9.723.

• Warren Cayman Ltd. (“Warren”)

A Warren Cayman Ltd. é um veículo constituído nas Ilhas Cayman, com investimento na Warren Brasil Participações Societárias S.A. (“Warren Brasil”), uma holding que foi fundada em 2017 e atua como corretora, gestora e administradora de investimentos.

A Warren Brasil tem como estratégia explorar canais alternativos com um modelo de remuneração muito mais transparente ao cliente através do modelo o modelo fee-based, que cobra um percentual do valor total do patrimônio do investidor para fazer a gestão dos recursos.

Em contrato de compra e venda datado em 13 de julho de 2020, o Fundo adquiriu 504.134 ações preferenciais de série B pelo montante total de US$1.000, convertidas em R$5.481.

Em novembro de 2020, em investimento adicional, o Fundo adquiriu 378.094 ações preferenciais de serie B pelo montante total de US$750 ou R$4.032. Em abril de 2021, conforme contrato de compra e venda de ações da Warren foram adquiridas por terceiros 11.310.982 novas ações pelo preço unitário de US$ 4,59 ou R$ 24,64 (vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos), quando convertido para moeda nacional.

• Sallve Holding Ltd. ("Sallve")

A Sallve é uma holding detentora indireta de 100% (cem por cento) do capital social da Sallve Comércio de Cosméticos Ltda, empresa de cosméticos, que desenvolve e vende produtos online no varejo, usando novas tecnologias.

Em acordo de compra de ações em 5 de maio de 2021, o Fundo adquiriu 278.070 ações preferenciais série B por US$2.000, convertidos em R$10.864.

• 180 Holdings Ltd - anteriormente denominada: Oca Insurance, LLC ("180 Holdings")

A 180 Holdings Ltd. é uma sociedade constituída em 2021 com sede nas ilhas Cayman e tem por atividade a participação em outras empresas com foco no segmento de seguros.

A companhia possui investimento direto na Oca Insurance (100% de participação), que por sua vez detém todas as cotas da 180 Corretora de Seguros Ltda, empresa que atua como uma corretora que oferece seguros através de plataformas digitais – buscando oferecê-los durante a jornada do consumidor. Conforme contrato de SAFE datado em 08 de janeiro de 2021, o Fundo aportou o correspondente a US$ 150 ou R$ 800 na Oca Insurance, LLC convertidos pela taxa de câmbio da data de transferência.

Em 25 de maio de 2021, o Fundo realizou a conversão do contrato de mútuo original, recebendo 62.156 ações preferenciais série Seed-2 da 180 Holdings.

Em 04 de agosto de 2021 foi assinado um outro contrato de SAFE no valor de US$1.000, equivalente a R$5.281. Posteriormente, em 02 de dezembro de 2021, o Fundo firmou um contrato de aquisição de ações preferenciais onde converteu o SAFE de agosto de 2021 em 248.669 ações preferenciais série A-2 da 180 Holdings.

• Retail Integrated Ltd ("Retail")

A Retail Integrated Ltd. é uma empresa constituída nas Ilhas Cayman com o propósito único de investir na Varejo Integrado Serviços de Tecnologia Ltda. ("Mercê do Bairro"), startup que atua com o nome comercial de "Mercê do Bairro".

A Mercê do Bairro é uma plataforma consolidadora de mercados de bairro no Brasil e presta suporte na gestão através de inúmeros serviços como marketplace para compra de mercadorias, soluções de pagamento e conexão com a indústria para estratégias de trade marketing.

Para os clientes que desejarem, a Mercê do Bairro ainda pode ampliar seu leque de soluções como acesso a produtos financeiros e, para eventualmente, uma reforma completa de loja. Em 08 de setembro de 2021, o Fundo assinou um contrato de investimento onde adquiriu 407.925 ações preferenciais série A, representativas de 2,22% do capital social votante da empresa.

O valor da transação foi de US$1.000, convertidos na data da transferência para R$5.492. Em 29 de julho de 2024, foi celebrado o contrato de recompra de ações entre o Fundo e a Retail ("Empresa"), que estabeleceu que a Empresa pretende recomprar as ações do Fundo pelo valor de US$ 387.

No dia 2 de agosto de 2024, o Fundo recebeu R$ 2.164 da venda realizada e registrou um prejuízo de R$ 461 na rubrica "Resultado com venda de ações de companhia fechada".

• Freto Soluções e Tecnologia S.A ("Freto")

A Freto é um dos principais marketplaces do mercado rodoviário e a única plataforma de match do setor. Conecta cargas e caminhoneiros, com tecnologia para qualificar ambas as partes no processo de contratação e fechar negócio de forma 100% digital.

Em 30 de julho de 2021, o Fundo participou de uma rodada de investimento na empresa onde aportou R$2.500 por 1.626.120 ações preferenciais, equivalentes a 3,33% de participação na Freto.

• Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda ("Tecnofit")

A Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda ("Tecnofit") é o ERP líder para academias e estúdios relacionados às áreas de atividade física e/ou saúde no Brasil. Suas funcionalidades são ERPs como gestão financeira, painel de indicadores e CRM, mas com algumas particularidades para o setor, como aplicativo para os alunos e cobrança de pagamentos recorrentes.

A solução está posicionada na nuvem e é cobrada através do modelo SaaS (assinatura de software). Em acordo de acionistas realizado 24 de julho de 2023, o Fundo realizou a conversão do mútuo conversível, e recebeu 273 ações ordinárias e 1.049 ações preferenciais.

• Shopper.com.br Holding LLC ("Shopper")

A Shopper possui um novo modelo supermercado online focado em compras recorrentes. A empresa busca automatizar o processo de compras, entregando os melhores preços e uma experiência inovadora. O serviço funciona como uma assinatura: o cliente faz a lista e recebe, todos os meses, os produtos em casa. Conforme contrato particular de investimento conversível datado em 27 de julho de 2020, o Fundo aportou o correspondente a R$4.541.

O contrato define a data de vencimento do investimento em 7 de julho de 2023 e acrescida de juros remuneratórios de 0,25% a.a. A conversão ocorrerá de forma que o principal não pago e os juros acumulados de cada instrumento de dívida será automaticamente convertido em ações após a conclusão pela empresa de uma reestruturação societária, segundo a qual o sucessor será uma empresa sediada nas Ilhas Cayman.

Em 9 de abril de 2021, o Fundo efetivou um segundo aporte via contrato de SAFE no valor de R$5.542. O contrato define data de vencimento do investimento em 25 de março de 2022, conforme nova rodada de investimento realizada naquela data.

Em acordo de cotistas realizado em fevereiro de 2023o Fundo acordou junto a companhia Shopper a conversão do contrato de safe, na qual o fundo recebeu 2.422.438 ações série A e 711.643 ações série B na companhia.

• Rochers de Naye Participações e Administração S.A. (“Teva Índices”)

A Rochers de Naye Participações e Administração S.A. é uma sociedade anônima constituída em 2019, sediada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Teva Índices tem como objeto social (i) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, (iii) suporte técnico, (iv) manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (v) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, (vi) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet e (vii) gestão de ativos intangíveis não-financeiros. Conforme contrato de compra e venda datado de 4 de outubro de 2024, o Fundo adquiriu 2.581.806 ações ordinárias, pelo montante de R$ 2.750.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Contratos de mútuos e notas promissórias

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe mantém contratos de mútuo e notas promissórias conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

			28 de fevereiro de 2026		
Instrumentos de dívida conversíves	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% a.a)**
Lerian LLC	Mútuo	xx	4.392	4.392	N/A
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	Mútuo	ago/25	2.750	3.237	3%
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	Mútuo	ago/25	200	208	3%
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	Mútuo	nov/28	873	1.586	3%

Warren Cayman Ltd.	Safe	fev/25	417	494	5%
Shopper.com.br Holdings, LLC	CPN (*)	mai/26	2.257	2.257	N/A
Warren Cayman Ltd.	CPN (*)	abr/28	494	605	N/A
Total			**11.697**	**12.779**	

			28 de fevereiro de 2025		
Instrumentos de divida conversíves	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% a.a)**
Lerian LLC	Mútuo	xx	4.392	4.392	N/A
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	Mútuo	ago/25	2.750	3.237	3%
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	Mútuo	ago/25	200	208	3%
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	Mútuo	nov/28	1.171	1.346	3%
Warren Cayman Ltd.	Safe	fev/25	417	522	5%
Shopper.com.br Holdings, LLC	CPN (*)	mai/26	2.257	2.257	N/A
Warren Cayman Ltd.	CPN (*)	abr/28	494	640	N/A
Total			**11.697**	**12.602**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

		28 de fevereiro de 2026		
Instrumentos de divida conversíves	**Saldo anterior**	**Aquisição / Venda**	**Resultado**	**Valor Justo**
Lerian LLC	4.392	-	-	4.392
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	208	-	-	3.237
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	3.237	-	-	208
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	1.346	-	240	1.586
Warren Cayman Ltd.	522	-	(28)	494
Shopper.com.br Holdings, LLC (*)	2.257	-	-	2.257
Warren Cayman Ltd. (*)	640	-	(35)	605
Total	**12.602**	**-**	**177**	**12.779**

		28 de fevereiro de 2025		
Instrumentos de divida conversíves	**Saldo anterior**	**Aquisição / Venda**	**Resultado**	**Valor Justo**
Lerian LLC	-	4.392	-	4.392
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	208	-	-	208
Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A.	3.214	-	23	3.237
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	873	-	159	1.346
Warren Cayman Ltd.	423	314	99	522
Shopper.com.br Holdings, LLC (*)	2.257	-	-	2.257
Warren Cayman Ltd. (*)	520	-	120	640
Total	**7.495**	**4.706**	**401**	**12.602**

a) Sobre as companhias investidas

• Shopper.com.br Holding LLC (“Shopper”)

A Shopper possui um novo modelo supermercado online focado em compras recorrentes. A empresa busca automatizar o processo de compras, entregando os melhores preços e uma experiência inovadora. O serviço funciona como uma assinatura: o cliente faz a lista e recebe, todos os meses, os produtos em casa. Conforme contrato particular de investimento conversível datado em 27 de julho de 2020, o Fundo aportou o correspondente a R$4.541. O contrato define a data de vencimento do investimento em 7 de julho de 2023 e acrescida de juros remuneratórios de 0,25% a.a. A conversão ocorrerá de forma que o principal não pago e os juros acumulados de cada instrumento de dívida será automaticamente convertido em ações após a conclusão pela empresa de uma reestruturação societária, segundo a qual o sucessor será uma empresa sediada nas Ilhas Cayman.

Em 9 de abril de 2021, o Fundo efetivou um segundo aporte via contrato de SAFE no valor de R$5.542. O contrato define data de vencimento do investimento em 25 de março de 2022, conforme nova rodada de investimento realizada naquela data. Em acordo de cotistas realizado em fevereiro de 2023o Fundo acordou junto a companhia Shopper a conversão do contrato de safe, na qual o fundo recebeu 2.422.438 ações série A e 711.643 ações série B na companhia. Em maio de 2023, o Fundo firmou uma Nota promissória conversível com a companhia, no valor de R$ 2.250, os aportes foram realizados em duas tranches de R$ 1.125.

• Tecnofit Tecnologia e Sistemas Ltda (“Tecnofit”)

A Tecnofit é o ERP líder para academias e estúdios relacionados às áreas de atividade física e/ou saúde no Brasil. Suas funcionalidades são ERPs como gestão financeira, painel de indicadores e CRM, mas com algumas particularidades para o setor, como aplicativo para os alunos e cobrança de pagamentos recorrentes. A solução está posicionada na nuvem e é cobrada através do modelo SaaS (assinatura de software). Em Acordo de Investimento e Outras Avenças assinado em 02 de fevereiro de 2022 entre Fundo e acionistas da Tecnofit, foram estabelecidos os termos para concessão de um mútuo conversível em participação societária e de compra e venda de ações do acionista fundador (“Investimento Secundário”), os quais totalizaram o valor de R$4.500, sendo R$3.808 destinados ao mútuo e R$692 destinados ao Investimento Secundário. As 545.172 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade do sócio fundador transferidas para o Fundo, representam 0,989% do capital social da Tecnofit. O valor do mútuo transferido à Tecnofit se divide em 3 parcelas, sendo a primeira no montante de R$2.008 transferida na data de 25 de fevereiro de 2022, a segunda de R$900 realizada em 06 de abril e a terceira também no montante de R$ 900 a ser depositada em 05 de agosto de 2022 mediante transferência eletrônica. O mútuo vencerá em 12 meses contados da assinatura do contrato e na data de vencimento, deverá ser convertido em participação societária ou alienado para a Tecnofit pelo valor global de R$ 10,00 (dez reais), exceto caso a conversão já tenha ocorrido ou o mútuo tenha vencido antecipadamente. A data de vencimento poderá ser prorrogada por períodos adicionais de 12 meses, em comum acordo entre as partes. Em acordo de acionistas realizado 24 de julho de 2023, o Fundo realizou a conversão do mútuo

conversível, e recebeu 273 ações ordinárias e 1.049 ações preferenciais.

• Boutique Pool Intermediação e Serviços de Marketing S.A ("Bpool")

A Bpool é uma plataforma de contratação e gestão de serviços de publicidade por grandes empresas. Inicialmente, funciona como um marketplace para empresas buscarem por agências de publicidade mais especializadas para realização de projetos. A BPool usa um algoritmo de I.A. que combina com o parceiro perfeito para cada projeto, oferecendo um sistema on-line simples de usar, o qual gerencia todos os projetos e portes da empresa, além de simplificar o processo de contratação entre marcas e agências/estúdios. Em 10 de março de 2022, foi assinado em instrumento particular um Contrato de Mútuo Conversível e Outras Avenças, no quando o Fundo concedeu à Bpool um mútuo no valor total de R$2.750, efetivado em 17 de março de 2022. O mútuo estará sujeito à incidência de correção monetária pela variação do IPCA, acrescido de juros de 3% ao ano, a serem calculados pro rata die desde a data do efetivo desembolso até o efetivo pagamento. O mútuo vencerá em 24 meses contados da assinatura do Contrato e a data de vencimento poderá ser alterada ou prorrogada, por escrito, por comum acordo entre as partes. Ressalvadas as situações previstas, não haverá vencimento antecipado. Em 16 de junho de 2023 foi realizado o primeiro aditivo ao contrato de mútuo conversível e outras avenças, na qual o fundo se comprometeu a conceder a companhia R$ 200, a ser desembolsado em uma parcela única que foi depositada no dia 23 de junho de 2023. O novo mútuo está sujeito a incidência e correção monetária pela variação do IPCA, acrescido de juros de 3% ao ano.

• Freto Soluções e Tecnologia S.A ("Freto")

A Freto é um dos principais marketplaces do mercado rodoviário e a única plataforma de match do setor. Conecta cargas e caminhoneiros, com tecnologia para qualificar ambas as partes no processo de contratação e fechar negócio de forma 100% digital. Em contrato de mútuo conversível realizado em 21 de dezembro de 2023, o Fundo se comprometeu a aportar R$ 1.171 para companhia, que têm como vencimento dezembro de 2028. Os valores serão aportados conforme a necessidade da companhia, e o saldo devedor do mútuo conversível acumulará juros correspondentes a variação agregada das taxas médias diárias, acrescida de 3% ao ano. Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo aportou o montante de R$ 314 (R$ 857 em 29 de fevereiro de 2024), totalizando o valor anteriormente comprometido de R$ 1.171.

• Warren Cayman Ltd. ("Warren")

Warren Cayman Ltd. é veículo constituído nas Ilhas Cayman, com investimento na Warren Brasil Participações Societárias S.A. ("Warren Brasil"), uma holding que foi fundada em 2017 e atua como corretora, gestora e administradora de investimentos. A Warren Brasil tem como estratégia explorar canais alternativos com um modelo de remuneração muito mais transparente ao cliente através do

modelo o modelo fee-based, que cobra um percentual do valor total do patrimônio do investidor para fazer a gestão dos recursos. Em 05 de fevereiro de 2024, o Fundo assinou um mútuo com a companhia no valor de USD 84, convertendo para real na data da transação R$ 417. O mútuo tem vencimento de 5 anos a partir da assinatura, e juros remuneratórios de 5% ao ano.

• Lerian LLC ("Lerian")

A Lerian é uma startup fundada em 2024 em São Paulo que desenvolve soluções de core banking open source, com foco no seu produto principal, o ledger Lerian Midaz. A empresa oferece infraestrutura financeira modular e personalizável para fintechs e instituições, combinando tecnologia de ponta com profundo conhecimento do mercado financeiro, promovendo autonomia, escalabilidade e redução de custo. Em 7 de outubro de 2024, o Fundo assinou um contrato de SAFE com a Lerian no valor USD 800, convertendo para real na data da transação R$ 4.932. Por se tratar de um SAFE, não há prazo de vencimento e tampouco juros remuneratórios previstos em contrato.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos ativos alvo que integram a carteira.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo, e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo, etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia alvo no futuro, o fundo poderá ter sua participação no capital da companhia alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Risco de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que o cotista deverá resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, ao cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à Companhias Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios

fiscais. Caso o Fundo deixe de preencher os requisitos estipulados na legislação aplicável, ou que haja divergência na interpretação sobre o cumprimento de tais requisitos, os benefícios fiscais poderão ser perdidos pelo Fundo, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo cotista.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados a Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$93.263 e R$94.201, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria e custódia	3	-	126	0,13
Consultoria jurídica	18	0,02	123	0,13
Serviços de avaliação	106	0,11	11	0,01
Taxa de gestão	1.160	1,24	1.449	1,54
Taxa de administração	249	0,27	266	0,28
Despesas de controladoria	45	0,05	48	0,05
Taxa de fiscalização CVM	19	0,02	17	0,02
Taxa Anbima	4	-	4	0,00
Despesas diversas	-	-	46	0,05
	1.604	**1,72**	**2.090**	**2,22**

10. Classe de cotas do Fundo

A Classe Única será constituída por cotas que corresponderão a frações ideais do patrimônio líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 86.525,8100 cotas integralizadas (86.525,8100 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no último exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	93.263	1.083,5290	0,27
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	94.201	1.080,6642	(1,82)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

No âmbito da 1ª (primeira) emissão de cotas da Classe Única, serão emitidas até 100.000 (cem mil) cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R$ 100.000 (cem milhões de reais), nos termos do respectivo suplemento.

No âmbito da 1ª emissão de cotas, as cotas serão objeto de oferta pública, nos termos da resolução CVM 160, sob o regime de rito de registro automático.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na assembleia especial que deliberar pela nova emissão.

As novas cotas poderão ser objeto de distribuição e colocação pública, nos termos da resolução CVM 160, e/ou segundo outros ritos que permitam a dispensa de registro, ou, ainda, a inobservância das disposições da resolução CVM 160. Caso a distribuição das cotas da Classe Única ocorra nos termos da resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição das cotas deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início da oferta pública.

Os cotistas da Classe Única terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido da Classe Única.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos deste anexo e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos ativos alvo e/ou cotas alvo de emissão de sociedades alvo de fundos alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de encargos do fundo e/ou encargos da Classe Única, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelo cotista.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, não foram integralizadas novas cotas.

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da classe única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A

amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização ou resgate, inclusive se realizado por meio de entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento da Classe.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, não ocorreram amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela a Noronha Trust Ltda., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024.

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Quartz Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, conjunto 141, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.202.235/0001-80, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório nº 19.303, de 22 de novembro de 2021.

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90.

d) As ações das companhias de capital fechado e os títulos de dívida se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações de companhias abertas estão custodiadas na B3 S.A. e

as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única fará jus a uma remuneração correspondente a:
(A) durante o período de investimento, 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o capital comprometido da Classe Única, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 23,79538 (vinte e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de transferência da administração; e
(b) durante o período de desinvestimento, 2,0% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o capital investido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 23,79538 (vinte e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de transferência de administração.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe Única e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 249 (R$ 266 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração”.

- **Taxa de gestão**

Pelo serviço de gestão prestado a Classe, a Gestora fará jus a uma remuneração equivalente à diferença entre a Taxa de Administração e a remuneração devida à Administradora equivalente à 0,19% (dezenove centésimos por cento) sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal líquido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$1.160 (R$ 1.449 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão”.

- **Taxa de performance**

A Gestora receberá, ainda, taxa de *performance* auferida em virtude dos resultados obtidos pela Classe. O valor devido a título de taxa de performance será o correspondente a 6% (seis por cento) do que exceder o produto correspondente ao capital integralizado do Fundo multiplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), calculado por dia útil, já deduzidos todos os encargos da Classe, inclusive a taxa de administração.

A taxa de performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos cotistas, por meio da amortização de cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada cotista acrescido do *hurdle rate*, já deduzido de todas as despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. A taxa de performance será paga à Gestora na mesma data em que forem pagas as distribuições de resultados aos cotistas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, não houve despesa de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do Custodiante será deduzida da Taxa de Administração e não poderá exceder 0,035% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal líquido de R$3,659 (três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de transferência de administração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de custódia e controladoria registrada foi de R$ 45 (R$ 48 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria”.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista
Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa

das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a Noronha Trust Ltda., Administradora, no montante de R$ 21. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Quartz Gestão de Recursos Ltda., Gestora, no montante de R$80. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão e performance encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

21. Alterações estatutárias

Conforme Instrumento Particular de Alteração realizado em 25 de abril de 2025, foi alterado o regulamento exclusivamente para sua adequação à Resolução CVM 175, sendo certo que será instituída a responsabilidade limitada dos cotistas, com a constituição de uma classe única de cotas

22. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Luiz Felipe da Costa Macedo
Diretor Executivo

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3